REGULAMENTO

## 1 - DA PROVA

1.1 – A CORRIDA "I CORRIDA NA LUTA CONTRA A AIDS – A PREVENÇÃO É O CAMINHO, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **21/12/2025**, na cidade de **CORUMBÁ-MS**, na distância de **3 Km ( CORRIDA/CAMINHADA ) e 5 KM (CORRIDA)**, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

## 2 - PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A I CORRIDA NA LUTA CONTRA A AIDS – A PREVENÇÃO É O CAMINHO, será promovida pelo **PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS/HIV – CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO DE BRITO – EM PARCERIA COM A PANTANAL EVENTOS.**

## 3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da I CORRIDA NA LUTA CONTRA A AIDS – A PREVENÇÃO É O CAMINHO, atletas de ambos os sexos desde que tenham completos 10 anos de vida.

## 4 - INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 vagas e poderão ser feitas no período de 06/11/25 a 07/12/25 , ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site da KMAIS, ou poderão ser realizadas através do Whatsapp: (67) Não serão aceitas inscrições no dia da corrida. ATENÇÃO CERTIFIQUE-SE DA SUA DECISÃO AO CONCLUIR A INSCRIÇÃO, APÓS FEITA NÃO HAVERÃO ESTORNOS OU REEMBOLSOS DOS VALORES.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.4 – **As inscrições serão no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).**

4.5 - Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## 5- KIT DO ATLETA ( PRÉ-CORRIDA )

5.1 O Kit do atleta é composto de:

- Número de peito;
- Camiseta alusiva ao evento e demais brindes dos patrocinadores.

5.2 A retirada do Kit do atleta será realizada mediante apresentação de documento de identidade .

5.3 O horário para retirada do kit do atleta :

▪ A ENTREGA DOS KITS SERÁ DIVULGADA POSTERIORMENTE NO INSTRAGAM DA CORRIDA (6) Instagram

5.4 O uso do número de peito é indispensável no dia do evento. O atleta que não utilizar será desclassificado.

5.5 O Kit do atleta poderá ser retirado por terceiros, desde que encaminhe documento original e comprovante de inscrição.

5.6 A comissão organizadora do evento não se responsabiliza pela retirada do kit do atleta por terceiros.

5.7 O número de peito não poderá ser dobrado ou ter obstruída qualquer parte impressa no mesmo.

5.8 É expressamente proibido transferir seu número de peito para outro atleta sob pena de ser responsabilizado por falsidade ideológica.

5.9 - O atleta deverá conferir o kit do atleta no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações depois da retirada do kit.

## 6 - KIT DO ATLETA (PÓS-CORRIDA)

6.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de **medalha de participação**. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação

## 7 - DA COMPETIÇÃO

7.1 – A I CORRIDA NA LUTA CONTRA A AIDS – A PREVENÇÃO É O CAMINHO, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

**Data do Evento: 21/12/2025 (Domingo) A partir das 06:30 h.**

**Local da Largada:** CENTRO DE SAUDE DOUTOR JOÃO DE BRITO

**Horário de concentração dos Atletas:** 06:00H

**Horário da Largada: 06:30H**

**Distância do Percurso:**

**CAMINHADA3KM**

Corrida 3 km

CORRIDA 5KM

7.2 – A distância DA INSCRIÇÃO deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

7.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obtiver auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

## 8 – PREMIAÇÃO

8.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação: MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso. A medalha de participação será entregue após a chegada do atleta.

8.2 TROFÉUS: Terão direito a troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral. Com a possibilidade de brindes aos campeões.

**Obs. Não haverá dupla premiação.**

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A Comissão Organizadora da **PANTANAL EVENTOS E DO PROGRAMA**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

10.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar

bem hidratado.

10.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

10.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

10.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

10.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

10.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

10.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

10.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

10.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.– É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

10.12 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora